



# Câmara Municipal de Ouro Branco

**Emenda nº     ao Substitutivo 01 Projeto de Lei nº 70/2024  
que “ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA,  
ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PARA O EXERCÍCIO DE  
2025”.**

## **Art.1º INCLUIR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **Ação: 2.039 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção - 21.368,62

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) – 21.368,62

| <b>Elemento de despesa</b> | <b>Recurso</b> | <b>2025</b> |
|----------------------------|----------------|-------------|
| 3.3.90.33.00.00.00.00      | 1.500.000.1002 | 21.368,62   |

## **SUPRIMIR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **Ação: 2.039 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) – 21.368,62

| <b>Elemento de despesa</b> | <b>Recurso</b> | <b>2025</b> |
|----------------------------|----------------|-------------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00      | 1.500.000.1002 | 21.368,62   |

Ouro Branco, 28 de outubro de 2024.

Valéria de Melo Nunes Lopes  
Vereadora

## **JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa adequar a funcionalidade da secretaria, que tem recursos para pagamento de diárias, mas não tinha recursos para o deslocamento dos servidores.

Assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para esta correção orçamentária.